

POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 12.261.588/0001-16

Código CVM 22160

FATO RELEVANTE

A POLO CAPITAL SECURITIZADORA S.A. ("Securizadora"), em cumprimento ao disposto no artigo 2º, II, da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, vem a público comunicar, o que se segue, com relação aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 13ª Série da 1ª Emissão da Securizadora ("CRIs"):

Em cumprimento ao deliberado pelos titulares dos CRIs na assembleia geral de titulares de CRI, realizada no dia 08 de novembro de 2017, dentro do procedimento de execução previsto no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças firmado para garantia do pagamento da dívida dos CRIs ("Contrato de Alienação Fiduciária"), foi realizado, no dia 01 de agosto de 2018, leilão extrajudicial das ações ("Ações") representativas de 100% do capital social da KPFR Participações e Empreendimentos Imobiliários S.A. ("KPFR"), não tendo havido arrematantes.

Desta forma, as Ações permanecem na propriedade da Securizadora, na qualidade de administradora do patrimônio separado e do termo de securitização dos CRIs. Nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, a KPFR permanece responsável pelo saldo devedor remanescente e respectivos encargos moratórios da dívida dos CRIs, até a liquidação final e total de tais obrigações.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2018.

Mariano Augusto Cristóvão de Andrade
Diretor de Relações com Investidores